



Estado de Santa Catarina

Município de Anchieta

DECRETO Nº. 036/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

HOMOLOGA O PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – SEGUNDA VERSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVAN JOSÉ CANCI, Prefeito do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais previstos na norma constitucional e legal vigente,

CONSIDERANDO a aprovação da segunda versão do Plano de Contingência Municipal para Educação elaborado pelo Comitê Municipal Intersetorial de Estudos de Retorno as Aulas Presenciais do Município de Anchieta/SC;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a segunda versão do Plano de Contingência Municipal para Educação elaborado e aprovado pelo Comitê Municipal Intersetorial de Estudos de Retorno as Aulas Presenciais do Município de Anchieta/SC, constituído pelo Decreto n. 177/2020, de 17 de setembro de 2020, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta – SC, 05 de fevereiro de 2021.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que o presente Ato foi registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – www.diariomunicipal.sc.gov.br
Camila Baronio - Secretária Municipal de Administração e Gestão